

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DE
TRÂNSITO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2026,
REALIZADA EM 09/04/2026.**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (09/04/2026), às 19h (dezenove horas), na modalidade on-line, com transmissão pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito de Trânsito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no ano de 2026, sob a Presidência da Dra. Eliane Nogueira da Silva. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Ilustre Presidente em exercício da Comissão declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Associação dos Agentes de Trânsito - Esclarecimentos sobre audiência pública realizada na Câmara Municipal: a Dra Eliane Nogueira, abriu os trabalhos, e, logo passou a palavra para ao Presidente do sindicato dos Agentes de Trânsito, Sr. Eduardo Severino, que cumprimentou a todos e fez a introdução de que ao contrário do que tem sido verbalizado pelo Vereador Sanches da Federal, os agentes de trânsito não possuem gratificação por lavratura de auto de infração, e que essa expressão equivocada pode gerar risco a integridade física do agente de fiscalização de trânsito pela própria população. Asseverou que o Sindicato não foi sequer convidado para participar da audiência pública realizada, e que o intuito de ter solicitado a presença na reunião ordinária da Comissão, é para tão somente esclarecer como funciona a soma de pontuação atribuída ao trabalho que cada agente de trânsito executa. Na sequência passou a palavra senhora Maria Liliane Mariano, Secretária do SINATRAN, que deliberou breves questões equivocadas levantadas pelo Vereador goianiense no que tange à possibilidade de se remunerar o agente de trânsito, por autuações de trânsito lavrada; na sequência a palavra foi liberada para o senhor Rangel Coelho, vice-presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito (SINATRAN), destacou que os índices de multas aplicadas a partir do ano de 2022, apresentado pelo Vereador, não compõe apenas as multas cujos autos de infração foram lavrados pela Secretaria Municipal de trânsito, cuja informação foi obtida através do levantamento realizado pelo DETRAN, e que dentre as multas de competência municipal existem autos de infração lavrados pela AGCM que também passou a fiscalizar o trânsito de forma efetiva a partir do mesmo período; o senhor Luís Tiago, membro do SINATRAN, agente de trânsito e Diretor de Trânsito de Goiânia, usou da palavra a fim de explicar algumas questões acerca da propositura feita pelo Vereador, ressaltando que não existe a percepção financeira em razão de autuações feitas pelos agentes de trânsito goianienses; o senhor Abel da Costa Moreira, Diretor do SINATRAN, também usou a palavra ressaltando que nenhum agente de trânsito trabalha com o intuito de sair multando as pessoas, ressaltou que na cidade de Goiânia não existe a chamada “indústria da multa”, reforçando que a lei 358 elenca um rol de atividades que são pontuadas e que há a possibilidade de o agente de trânsito obter até mesmo pontuação negativa caso deixe de

realizar alguma delas; o senhor Eduardo Marques Severino, Presidente do SINATRAN, explanou acerca da lei que estabelece o plano de carreira, pontuação e a remuneração dos agentes de trânsito goianienses por tipo de trabalho executado, ressaltou ainda que fiscalização de trânsito não se resume apenas na quantidade de autos de infração lavrados, que existem outras métricas a fim de pontuar o trabalho dos agentes, tais quais, operações viárias, monitoramento, escoltas/batedores, etc.; devolvida a palavra à Sra. Maria Liliane, explicou que na verdade, dentre todas as pontuações existentes para cada tipo de trabalho realizado pelo agente de trânsito, o de fiscalizar é o de menor pontuação. O Dr. Idelton Júnior, membro da CDT, usou da palavra para agradecer as explicações prestadas pelos componentes do SINATRAN, que outrora, participou de uma reunião perante o CETRAN onde o senhor Jean Damas, agente de trânsito, explicou de maneira pormenorizada sobre as inconsistências contidas no projeto proposto pelo Vereador goianiense; o Dr André Dignes, agradeceu os membros do SINATRAN, pelas explicações oferecidas, as quais elucidaram sobremaneira o tema; o Dr Rafael Borges, também agradeceu os membros do SINATRAN, pelo prestígio, pela presença e pela participação nessa reunião ordinária da CDT, além de frisar que os esclarecimentos contribuíram para o entendimento amplo do tema; ao final das explicações e manifestações a Dra Eliane Nogueira, agradeceu a presença de todos os membros do SINATRAN, bem como destacou que as deliberações elucidaram pontos importantes sobre o tema. **3.2.** Devido ao adiantado da hora, deliberou-se no sentido de se realizar uma reunião extraordinária da CDT para que se discutir o restante da pauta da presente reunião. **ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia: 4.4.1. Conhecimento:** nenhum; **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. 6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão de Direito do Trânsito, Dra. Eliane Nogueira da Silva, declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Dr. André Luiz Dignes da Costa, Secretário-Geral da CDT-OAB/GO, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pela Presidente e por mim.

Eliane Nogueira da Silva
Presidente da Comissão de Direito do Trânsito

André Luiz Dignes da Costa
Secretário-Geral da Comissão de Direito do Trânsito



CASAG | ESA

COMISSÃO
DE DIREITO
DO TRÂNSITO

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 09/04/2026

| | |
|--|---------------|
| 1. ELIANE NOGUEIRA DA SILVA - PRESIDENTE | <i>Online</i> |
| 2. JOCASTA OLIVEIRA ARAUJO - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL | |
| 3. TABIANA DE LIMA SOUZA CHIARELOTO - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR | <i>Online</i> |
| 4. ANDRE LUIZ DIGUES DA COSTA - SECRETÁRIO(A) GERAL | |
| 5. CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA - SECRETÁRIO(A) GERAL ADJUNTO(A) | |
| 6. ALESSANDRO RONEY VIEIRA | <i>Online</i> |
| 7. ALISSON FREIRE BORGES | |
| 8. ALYNE CRISTINE LOPES | |
| 9. ANA CAROLINA LAZZAROTTO | |
| 10. ANA PAULA CARDOSO CRUVINEL | |
| 11. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA | |
| 12. ANDRESSA SAMPAIO SILVA | |
| 13. ANGEL GOMES MORAIS | |
| 14. ANTONIO FRANCISCO MARTINS FILHO | |
| 15. BRUNO ROSA DE OLIVEIRA | |
| 16. CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA | |
| 17. CLÁUDIO DA COSTA LEÃO | <i>Online</i> |
| 18. DANIELA CORREA TRAGINO | |
| 19. DANILO SERGIO DE LIMA | |
| 20. DIÂNGELO CRISÓSTOMO GONÇALVES | <i>Online</i> |

47. LUCIANO SILVA

48. LUDMILLA HELBINGEN LOPES

49. LUIS FELLIPE GONÇALVES PACHECO *Online*

50. MARCO ANTONIO PRUDENTE DE CASTRO

51. MARIANA ELYZABETH DE ARAUJO LEAL

52. MIRON ESTEVES DE MATOS

53. NAYARA BARROS COIMBRA

54. NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES

55. NILTON PERILLO RIBEIRO

56. OSEIAS PEREIRA SILVA

57. OSVALDIRON DIVINO DOS SANTOS *Online*

58. PATRÍCIA GONÇALVES DIAS

59. PAULO EDUARDO FONSECA SOARES

60. RAFAEL ALVES BORGES *Online*

61. RENATA DE SOUZA BORGES

62. RENATA LEANDRO DE MORAIS CUNHA

63. RÔMULO ALEXANDRE MARINHO BORGES

64. RÔMULO CONRADO SIQUEIRA LIMA

65. SÂMELLA RÍZIA GONÇALVES CARVALHO

66. SÉRGIO ANDRETTA DA SILVA

67. SILNEYR DEOFANES DE CASTRO

68. TESTE A

69. THAÍS DIAS MARTINS

70. THIAGO CARNEIRO NUNES

71. TULIO VILELA PEREIRA

72. TULLIO DE FREITAS BARBOSA